



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda
ORDENADOR:	Oziel Viana Monteiro
TIPO DE OBJETO:	(X) Aquisição () Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Máquinas de Corte e Costura para Produção e Comercialização de Roupas, objetivando a execução do Convênio nº 855514/2017 firmado com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (Ministério da Integração Nacional), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda do Município de Marituba/PA.
PRAZO:	O(s) Contrato(s) Administrativo(s) terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano de assinatura.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

1) Inclusão sócio econômica, redução da desigualdade social e ampliação da renda de 59 (cinquenta e nove) famílias que serão beneficiadas a partir da formação da linha de produção de corte e costura no município.

A aquisição dos equipamentos vai garantir os meios para que as costureiras realizem a produção e comercialização das roupas, uniformes e serviços das/os empreendedoras/es. Irá também, estimular a criação de novos hábitos culturais em coleta seletiva, valorização das identidades geográficas, ressignificação de produtos, respeito ao aprendizado desenvolvido por todas/os, com o fornecimento dos processos coletivos de tomada de decisão.

2) Fornecer os equipamentos para fabricação e comercialização de roupas e uniformes, geração de renda e sustentabilidade para a economia solidária no município, como meio para recuperar as iniciativas familiares de sustento, através da auto sustentabilidade;

Promover oficinas de qualificação para utilização dos equipamentos.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	09 – Fundo Mun. Des. Formal e Informal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0913 – Sec. Mun. Des. Econ. Tur. Trab. Emp. Renda
FUNCIONAL PROGRAM.	11.122.0002.2.138 – Manutenção Fundo Mun. do Desenvolvimento Formal e Informal 11.332.0002.1.124 – Implantação do programa de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	Incentivo aos Grupos de Economia Solidária
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso:	15010000 – Outros Recursos Não Vinculados 17000000 – Outros Convênios da União
DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretense objeto tem por valor global estimado R\$ 434.250,94 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2022	R\$ 434.250,94

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, informo que as referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada(s) à Lei Orçamentária Anual e compatível(s) com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador(a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Coordenadoria de Licitações para as providências que o feito requer.

Marituba/PA, 31 de janeiro de 2022.

OZIEL VIANA MONTEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda